CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL ESPERA FELIZ - MG ENTRADA 17 / 06 / 2015

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG 01 02

PROJETO DE LEI Nº 36 / 2015

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA."

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA LUZIA CRETON DE OLIVEIRA**, a rua F localizada no loteamento Adalto Luiz.

Art. 2 º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2015.

Luiz Carlos Marineti
Vereador

Justificativa:

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta denominação de nome de rua colocando o nome desta ilustre Jovem, merecedora de aplausos e homenagens desta Casa de Leis.

1º turno APROVADO EM, 19 / 08 / 2015 Prefeito

À Comissão de Legislação e Justiça Para PARECER. Em 17 / 06 / 2015 Secretaria da Câmara

APROVADO 2º turno EM, 02/09/2015 Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL ESPERA FELIZ - MG SAÍDA 03/09/2015